



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

Boletim Administrativo Extraordinário n.º 19/2021 - ADASA/SGE

Brasília-DF, 13 de julho de 2021.

SUMÁRIO

1. Atos da Diretoria Colegiada: 3

1.1. Portarias: 3

1.2. Despachos: 4

1. Atos da Diretoria Colegiada:

1.1. Portarias:

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00003077/2020-24, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Leonardo Matos de Souza, matrícula 182.196-2, como Gestor do Contrato; Danielle de Castro Carneiro, matrícula 182.168-7, como Gestora Substituta; Anderson Luiz Porto Costa, matrícula 266.958-7, como Fiscal Técnico; Geraldo Alves Barcellos, matrícula nº 172.491-6, como Fiscal Requisitante; Weber Rosa de Oliveira, matrícula nº 266.960-9, como Fiscal Administrativo; para compor a Comissão de Gerenciamento do Contrato nº 09/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa TELSINC Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, cujo objeto é a contratação de subscrição de créditos Azure Monetary Commitment (AAA-35418), na modalidade de pagamento mensal, sem franquias ou consumo mínimo pela Contratante, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº